



PORTARIA Nº 3064 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 39.775/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, à Servidor (a) Público(a), **MARI ANGELA DOS SANTOS MARASCHIM**, n.º 230.591, PEDAGOGO – SÃO GABRIEL pelo período de 21 (vinte e um) dias, a contar de 14 de agosto de 2025, a cargo da prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de agosto de 2025.

Art. 3º Cancela portaria nº 2.877 de 17 de setembro de 2025, tornando- a sem efeitos.

Capão da Canoa, 17 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral